

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09:00 horas, em sua Sede no Rua dos Timbiras, 1532, 6º Andar, - Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, reunião da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região, sob a Presidência do Conselheiro Fabrício Júnio Rocha Ribeiro e com a participação do Conselheiro João Henrique Bento Borges, da gerente técnica Flávia Santana da Silva, do assessor jurídico Luiz Henrique Barbosa Alves, do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta e da estagiária Ana Carolina Nascimento. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões:

Processo 043/21 (189/2021-60): Apresentação de denúncia. **Encaminhamento:** A Comissão deliberou pela abertura de Processo Investigativo e pela solicitação de informações por escrito à(ao) representada(o).

Processo 044/21 (125/2021-18): Apresentação de denúncia. **Encaminhamento:** A Comissão deliberou pela abertura de Processo Investigativo e pela solicitação de informações por escrito à(ao) representada(o).

Processo 045/21 (323/2021-22): Apresentação da denúncia. **Encaminhamento:** A Comissão deliberou pela propositura de instauração de Processo Ético.

Processo 007/17 (135/2021-45): Andamento processual. **Encaminhamento:** A Comissão deliberou pelo encaminhamento do rol de perguntas à testemunha e, adiante, juntada a resposta aos questionamentos ou decorrido o prazo para sua realização, abrir-se-á vista às partes para apresentação de alegações finais, iniciando-se pelo representante.

Processo 002/17 (134/2021-09): Andamento processual. **Encaminhamento:** A Comissão delibera pela intimação do representante para apresentação das alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento da respectiva intimação e seguindo-se pela psicóloga processada, contados da data do recebimento da respectiva intimação. Decorridos os prazos supramencionados e juntadas as alegações finais, a Secretaria deverá encaminhar os autos para a Presidenta deste Conselho, que por sua vez fará inclusão na pauta do Plenário.

Processo 004/17 (038/2021-52): Andamento processual. **Encaminhamento:** A Comissão delibera pela intimação do representante para apresentação das alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento da respectiva intimação e seguindo-se pela psicóloga processada, contados da data do recebimento da respectiva intimação. Decorridos os prazos supramencionados e juntadas as alegações finais, a Secretaria deverá encaminhar os autos para a Presidenta deste Conselho, que por sua vez fará inclusão na pauta do Plenário.

Processo 009/17 (136/2021-90): Andamento processual. **Encaminhamento:** A Comissão delibera pela intimação do representante para apresentação das alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento da respectiva intimação e seguindo-se pela psicóloga processada, contados da data do recebimento da respectiva intimação. Decorridos os prazos supramencionados e juntadas as alegações finais, a Secretaria deverá encaminhar os autos para a Presidenta deste Conselho, que por sua vez fará inclusão na pauta do Plenário.

Processo 015/17 (138/2021-89): Andamento processual. **Encaminhamento:** A Comissão delibera pela intimação do representante para apresentação das alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento da respectiva intimação e seguindo-se pela psicóloga processada, contados da data do recebimento da respectiva intimação. Decorridos os prazos supramencionados e

juntadas as alegações finais, a Secretaria deverá encaminhar os autos para a Presidenta deste Conselho, que por sua vez fará inclusão na pauta do Plenário.

Processo 024/17 (039/2021-05): Andamento processual. **Encaminhamento:** A Comissão delibera pela intimação do representante para apresentação das alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento da respectiva intimação e seguindo-se pela psicóloga processada, contados da data do recebimento da respectiva intimação. Decorridos os prazos supramencionados e juntadas as alegações finais, a Secretaria deverá encaminhar os autos para a Presidenta deste Conselho, que por sua vez fará inclusão na pauta do Plenário.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 10:19 horas.
